

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272649

Título da tarefa: 0106 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: PETRA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:42

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/06/2026 apresenta estrutura contábil básica coerente, com Ativo totalizando R\$ 659.313,97 e Passivo + PL também em R\$ 659.313,97, indicando equilíbrio patrimonial no corte analisado. Contudo, há sinais relevantes de exposição operacional e fiscal: disponibilidade concentrada em caixa (R\$ 659.313,97), ausência de ativos não circulantes e estoques no balancete apresentado, além de receita tributável submetida a dedução de Simples Nacional e provisões/obrigações de curto prazo ainda baixas frente ao volume de caixa. Não foram observadas contas com saldo negativo nem desequilíbrio entre ativo e passivo+PL. A documentação analisada é suficiente para leitura do balancete, mas não evidencia por si só a completude do fechamento fiscal e societário; por prudência técnica, a conclusão é de aprovação com ressalvas moderadas e atenção aos riscos fiscais/operacionais observados.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: aprovado

Severidade global: S2

O balancete analisado está formalmente equilibrado e sem contas com saldo negativo, o que sustenta aceite técnico inicial do arquivo. Entretanto, há sinais de atenção relevantes em estrutura de contas, composição do ativo e possibilidade de necessidade de revisão de competência/apuração tributária. Assim, o desfecho recomendado para QA é aprovar com ressalvas e monitoramento dos pontos S2 identificados.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de junho/2026 da PETRA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, com estrutura patrimonial e contas de resultado.

Itens identificados

1. Concentração integral do ativo em caixa/disponível

Severidade: S2

Impacto: Eleva o risco de classificação operacional inadequada e reduz a capacidade de leitura sobre liquidez real, capital de giro e perfil de aplicação dos recursos.

Evidencia: O balancete mostra Ativo Circulante e Disponível integralmente compostos por Caixa

Geral: R\$ 659.313,97 em 30/06/2026. Não há contas de clientes com saldo final, estoques ou ativo não circulante apresentados.

Recomendacao: Manter acompanhamento da composição do disponível e validar se a rubrica caixa não está concentrando saldos que deveriam estar classificados em bancos, aplicações ou outras contas equivalentes.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 (estrutura do ativo em circulante e não circulante); NBC TG Estrutura Conceitual (representação fidedigna e classificação adequada).

2. Receita bruta e dedução de Simples Nacional exigem conferência de competência/fiscal

Severidade: S2

Impacto: Pode haver distorção da receita líquida e do recolhimento tributário se a dedução estiver registrada fora da competência correta ou sem lastro fiscal adequado.

Evidencia: No período, Receita de prestação de serviços acumulada em R\$ 227.103,46 e deduções de Simples Nacional em R\$ 17.413,22, com saldo líquido de receitas em R\$ 209.690,24. O balancete não evidencia memória de cálculo ou segregação fiscal adicional.

Recomendacao: Conferir a consistência entre faturamento, dedução de Simples Nacional e competência de reconhecimento no mês, garantindo aderência aos documentos fiscais e apuração do período.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (competência e representação fidedigna); princípios contábeis de competência e prudência aplicáveis à escrituração.

3. Passivo tributário e trabalhista de curto prazo baixo frente ao faturamento do período

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar baixa provisão, baixa apropriação ou mera defasagem de fechamento, com risco de distorção de obrigações correntes e retrabalho no encerramento mensal.

Evidencia: O Passivo Circulante em 30/06/2026 é de R\$ 5.464,49, composto por Simples Nacional a recolher (R\$ 1.574,09), pró-labore a pagar (R\$ 2.885,38) e INSS a recolher (R\$ 1.005,02), enquanto a receita bruta acumulada do mês é de R\$ 227.103,46.

Recomendacao: Revisar se todas as obrigações de competência do mês foram apropriadas e se o fechamento considera integralmente tributos e encargos incidentes sobre o faturamento e a folha/pró-labore.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual (regime de competência e apresentação fidedigna); legislação tributária e previdenciária aplicável à apuração das obrigações correntes.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 178
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. Princípio do regime de competência
4. Boas práticas de classificação e consistência contábil em balancete mensal

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.